

# Prefeitura Municipal de Irecê

Portaria



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**  
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento  
Sustentável

## LICENÇA SIMPLIFICADA

**PORTARIA Nº 017/2017** DE 28 DE JUNHO DE 2017. A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMADES, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Municipal nº 869/2009, regulamentada pelo Decreto 220/2011 e Resolução CEPRAM nº 4327/2013 e, tendo em vista o que consta do processo nº **0035/LO/2017**, **RESOLVE: Art. 1.º**- Conceder **Licença de Operação**, válida pelo prazo de 3 anos, à HOSPITAL DE ATENDIMENTOS MÉDICOS DE IRECÊ LTDA-ME / HOSPITAL HAMI, inscrita no CNPJ sob nº **14.137.673/0001-00**, para ATIVIDADE DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, localizado na Av. Caraibas nº 285; centro, mediante o cumprimento da legislação vigente e das condicionantes constantes da íntegra da Portaria que se encontra no referido processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência da SEMADES, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias federativas, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SEMADES. **Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **FRANCISCO BORGES NETO – Secretário**